



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3264-8700

Rua Taí, 842 CEP 87111-130

Secretaria Municipal de Urbanismo

**Ofício nº 313/2025 – ENGENHARIA**

Secretaria Municipal de Urbanismo.

Sarandi, 13 de Maio de 2025.

AO

Chefe de Gabinete

Fábio de Oliveira Bernardo

Prefeitura Municipal de Sarandi

Sarandi Pr

**Assunto:** Resposta ao ofício 854/2025 Ref. Req. 108/2025

Em resposta ao teor do Ofício nº 854/2025, referente ao Requerimento nº 108/2025, oriundo da Câmara Municipal de Sarandi, informamos que esta Secretaria atua na administração das questões operacionais concernentes à iluminação pública, a exemplo da manutenção de luminárias.

Ademais, comunicamos que a concessionária responsável foi devidamente notificada em 07 de Abril de 2025, conforme o documento anexo para vossa apreciação.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração, colocando esta Secretaria à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

---

**VICTOR H.DE PAULA CABRAL**

**Secretario Municipal de Urbanismo**  
**Decreto 03/2025**



Documento assinado eletronicamente por **Victor Henrique de Paula Cabral, Secretário Municipal De Urbanismo**, em 20/05/2025, às 23:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0025642** e o código CRC **BA6EEAED**.

---

Processo 01.04.002034/2025-37